

PORTARIA Nº 003/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE

Artigo 1º - Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para a realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Feliz Natal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 04 de setembro de 2009.

**ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

